



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMF Nº 025/2020

A Vereadora da Câmara Municipal de Fundão/ES, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **"MOÇÃO DE APOIO"** à **COMISSÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2018**, que solicita ao Poder Executivo Estadual, em caráter de urgência, a imediata conclusão do referido concurso e nomeação dos aprovados, bem como o aproveitamento de todo o cadastro de reserva com vistas à recomposição do quadro de Investigadores, Escrivães, Peritos, Psicólogos, Assistentes Sociais, Médicos Legistas e Auxiliares de Perícia.

O Governo do Estado do Espírito Santo abriu, em 28 de dezembro de 2018, concurso para recomposição da Polícia Civil dotado de 173 vagas distribuídas para as funções de Investigador, Escrivão, Perito Oficial Criminal, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Médico Legista, Assistente Social e Psicólogo, que contempla um cadastro de reserva com aprovação de 5 vezes o número de vagas, possibilitando convocar ao total cerca de 700 aprovados, o que apenas amenizará o déficit de mais de 1800 policiais civis.

No entanto, de acordo com a Comissão, esse concurso ainda não foi finalizado e, no momento, está temporariamente paralisado em decorrência do novo Coronavírus. São inúmeros os municípios que sofrem com a precariedade das delegacias de polícia e com o baixo efetivo de policiais civis, cujo quadro conta com uma defasagem que se aproxima de 50%. Em todas as localidades percebem-se, diariamente, as consequências da falta de policiais: fechamento de delegacias e pouco pessoal para atendimento às ocorrências e elucidação de crimes impactam diretamente no desenvolvimento econômico, na ordem social e, em especial, na segurança e qualidade de vida do cidadão.

A situação foi agravada com a crise mundial de saúde pública provocada pelo vírus SARS CoV-2. Muitos policiais civis capixabas sejam por se encontrarem em grupo de risco, ou mesmo por terem efetivamente contraído a doença, se afastam diariamente do serviço prejudicando ainda mais a prestação da essencial atividade policial. Ressalta-se que no cotidiano da Polícia Civil, o contato social e a circulação em todo tipo de ambiente são circunstâncias inexoráveis. Isso indica que a imediata recomposição dos quadros da Polícia Civil é uma medida urgente e inadiável, mesmo durante a pandemia.

Conforme afirma a referida Comissão de Aprovados, é notória a grave situação da segurança pública. São inúmeros os municípios que sofrem com a precariedade das delegacias de polícia, em especial o baixo efetivo, cujo quadro de policiais civis conta com uma defasagem de cerca de 50%.

O quadro abaixo, extraído do "Portal da Transparência" do Governo do Estado em maio de 2020, e do edital do Instituto AOCF com os aprovados na última etapa do concurso em 21 de novembro de 2019, revela a situação crítica em que se encontra hoje o quadro de servidores da PC.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGOS	Total de Vagas Existentes	Ativos	Em Abono Permanência	Cargos Vagos	Aprovados no Concurso (Incluídos PCDs + Sob Juri)
Agente de Polícia Civil	1060	271	36	789	0
Auxiliar de Perícia Médico Legal	99	31	3	68	80
Escrivão	550	293	41	257	123
Investigador de Polícia	1130	920	158	210	330
Perito Oficial Criminal	522	222	44	300	227
Psicólogo	19	6	1	13	15
Assistente Social	25	9	1	16	18
Médico Legista	78	37	0	41	49
Outros Cargos		291	49		
TOTAL		2080 (todos os cargos na PC-ES)	333	1694	773 (69 candidatos passaram em 2 cargos)

O agravamento da segurança pública diante da pandemia do Coronavírus não é exclusividade do Espírito Santo. Outros estados da federação, a exemplo do Rio Grande do Sul, tomaram providências para recomposição dos quadros de Polícia Civil no período da crise mundial de saúde. Como exemplo, mediante decreto, o Governador gaúcho classificou os cursos de formação profissional para o ingresso nas carreiras vinculadas à Segurança Pública promovidos pelas academias ou escolas oficiais como atividades essenciais. Os cursos estão sendo promovidos com o fornecimento de EPI's para os casos de atividades presenciais e, quando possível, realização de atividades de ensino à distância - EAD.

Portanto, o chamamento de todos os aprovados não suprirá totalmente o déficit de mais de 1600 cargos vagos, mas amenizará a demanda de ocorrências e os prejuízos sofridos pela Capital do Estado em razão do aumento significativo da criminalidade.

Por essas razões, apresento a presente Moção e peço o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de julho de 2020.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão